



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA**

**RESOLUÇÃO Nº 021/2011-SEJU**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, XIV da Lei nº 8485/87, e considerando o contido no protocolado nº 10.884.491-4 .

**Designar,**

Elogiar, individualmente, os servidores em anexo, conforme solicitação do Diretor Geral de Presídio da Colônia Penal Agrícola, onde informa o Pronto atendimento de Agentes Penitenciários na ação que apreendeu entorpecentes, armas, celulares e componentes, de presos que retornavam de saída temporária.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2011.

**Maria Tereza Uille Gomes,**  
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.